

Fto: 1
Prot: 25
[Handwritten signature]

Secretaria

Ofício nº 69/67-281/18/5a.

Assunto:- Remete projeto de Lei à sanção.

Em 16 de Março de 1.967.

Senhor Prefeito.

Sirvo-me do presente para passar às vossas mãos, para os devidos fins de sanção e promulgação, o incluso projeto de Lei nº 8/67, junto o autógrafo de Lei nº 5/67, e que dispõe sobre a criação de uma "Escola Mixta Municipal dos Altos", aprovado por esta Edilidade em sessão realizada ontem.

De acôrde com o Regimento Interno desta Câmara Municipal, é de 10 (dez) dias o prazo - para que a referida proposição seja por vós sancionada.

Sirvo-me da oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



Ao

Excelentíssimo Senhor

Irani de Almeida

DD. Prefeito do Município de

BARUERI.